

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2026 de 20 de agosto de 2026.

**CONCEDE A
MEDALHA
DE HONRA
AO MÉRITO
“DONA
TATÁ” AO
SR. LUÍS
EDUARDO
DANTAS, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNC
IAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 53, Parágrafo Único, “d” do Regimento Interno, combinado com o Art. 29, XVI da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedida ao Sr. **Luís Eduardo Dantas** a **Medalha de Honra ao Mérito “Dona Tatá”**, instituída pela Lei Municipal nº 1.324, de 18 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A referida honraria destina-se ao reconhecimento de pessoas e entidades que se destacaram no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade, especialmente nas áreas da saúde e da assistência social.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, em 20 de agosto de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

Código Identificador: 68401718